

Comercio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ 12.665.218/0001-44. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 126/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Ramos Comercio Ltda, CNPJ 55.999.499/0001-84. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 129/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: DLB Comércio de Produtos de Informática Ltda, CNPJ 40.708.647/0001-97. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Luciano de Falconery Souza

Secretária Municipal de Assistência Social

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 112/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Nort Tech Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 47.489.947/0001-71. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 117/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: SOFTCOMP-Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 10.378.838/0001-77. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 122/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: V S Delgado Comercio de Artigos de Escritório Ltda, CNPJ 12.665.218/0001-44. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 127/2025/DLCA, ref: Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Ramos Comercio Ltda, CNPJ 55.999.499/0001-84. Objeto: Fornecimento de equipamentos e insumos de informática, objetivando atender as necessidades das Secretarias/Fundos do Município de Viseu/PA. Ass.: 30/12/2025. Vigência 31/12/2025 a 30/06/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:9B4D8F3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 2026.02.003 - GS/SEMAS/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa o servidor para acompanhar e fiscalizar Termo de Contrato nº 309/2026-DLCA, referente a modalidade concorrência, de número CP 021-2025, por objeto: a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS APEVI), na sede do

município, para atender as demandas da Secretaria/Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu-PA.

O Sr. Luciano de Falconery Souza, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor municipal RUAN CALEBE DUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Registro Nº 1522312552 PA, inscrito sob o CPF Nº 041.896.062-35, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratado.

Art. 2º - Determina que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulação das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 12 de fevereiro de 2026.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto nº 007/2025

Publicado por:

Janaina Costa

Código Identificador:7A86D284

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 310/2026/DLCA, oriundo do Processo de administrativo, CONCORRÊNCIA Nº 023/2025.

Objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção da Creche Municipal em São José do Gurupi no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal RUAM CALEBE DAUARTE DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, Registro nº 1522312552PA, inscrita sob o CPF/MF n.º. 041.896.062-35, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu, Pará 12 de fevereiro de 2026.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:75B93925

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 – PMX
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026 - PMX
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 – PMX

O Município de Xinguara, Estado do Pará, torna público que realizara procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO nos termos do ART. 79 DA LEI Nº 14.133/2021 demais legislação vigentes, que tem por Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, ALTERAÇÃO,

CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE PASSAGEM NOS TERMOS DO ART. 6 INCISO XLIII ART. 79 DA LEI Nº 14.133/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data de início do recebimento de manifestações de interesse: 16/02/2026 às 08:00hr (horário de Brasília) diretamente na página eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br.

É indispensável consultar o Edital e seu anexos, o mesmo se encontra disponível nos sites: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará: <http://www.tcm.pa.gov.br>, na aba Mural de Licitações, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara: PM XINGUARA, Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br, e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Xinguara/PA, 13 de fevereiro de 2026.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Portaria nº 114/2026 – PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:8D8ED5C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2026- ANAJÁS – PA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAJÁS, tornam pública a realização do Processo Seletivo Simplificado - PSS para a contratação por prazo determinado para atuarem como Auxiliar de Sala de Aula (Anexo II) nos níveis e modalidades de ensino oferecido na Rede Pública Municipal de Educação, regido pela legislação municipal vigente, a Lei nº 067/2002, art. 210 e seguintes, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos também do art. 37, IX, da Constituição Federal.

OBJETIVO

Este Edital tem o objetivo de selecionar graduados e graduandos com no mínimo 50% do curso de pedagogia, e demais licenciaturas, serviço social e enfermagem em instituição credenciada pelo MEC, conforme Art. 3º da Lei nº 301/2025, para CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAREM COMO AUXILIAR DE SALA DE AULA, O cronograma do Edital, as unidades que serão atendidas e o número de vagas previstas para as escolas descritas no Anexo III e no Anexo VII.

Retificação no **ANEXO III CRONOGRAMA**.

VIGÊNCIA

O presente processo seletivo é para seleção de contrato durante o ano letivo escolar de 2026.

O candidato contratado terá a incumbência de auxiliar o(a) professor(a) titular da turma no trabalho pedagógico na qual será alocado, bem como auxiliar os alunos com necessidades especiais da mesma turma.

A participação no Processo Seletivo Simplificado – PSS não garante a contratação do candidato dentro do prazo de vigência do Edital.

Caso não seja convocado para o contrato no período de validade deste Edital, O candidato poderá participar de futuros processos seletivos, observadas as normas do edital correspondente.

CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

A inscrição do participante na seleção implica no conhecimento e aceitação plena das normas deste Edital.

Poderá CONCORRER AO CARGO DE AUXILIAR DE SALA DE AULA o estudante regularmente matriculado em Instituições de Ensino Superior (Universidades, Faculdades, Institutos e Centros Universitários) no curso de licenciatura em pedagogia e demais licenciaturas, serviço social e enfermagem, que estejam a partir do 4º SEMESTRE DO CURSO.

Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação e alocados conforme a necessidade e disponibilidade de vagas.

3.4. O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir em horário compatível com o expediente nas Unidades Escolares onde será lotado.

3.5. É vedado a acumulação de cargos públicos, exceto: os previstos no Art. 58, §1º, §2º, §3º e 4º da Lei 067/02 de 26 de junho de 2002.

CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, em horário compatível a Unidade Escolar, de forma que, não interfira nos seus horários de aula ou compromissos acadêmicos junto à instituição de ensino e atenda a necessidade da SEMED objeto deste Processo Seletivo.

Os contratados serão pagos com recursos públicos para candidatos selecionados neste edital com jornada de 20 horas semanais com remuneração mensal de 1 (um) salário-mínimo vigente.

INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições serão realizadas via formulário disponibilizado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED de forma presencial e deverá ser entregue devidamente preenchido e acompanhados dos documentos comprobatórios, na sede da Prefeitura Municipal de Anajás. No horário das 8h às 12h de 02 de fevereiro até o dia 06 de fevereiro de 2026, conforme anexo III deste edital.

A veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição será avaliada pela Comissão do Processo Seletivo n. 001/2026.

Se as informações fornecidas no processo de inscrição forem diferentes dos documentos comprobatórios, o candidato não será contratado, sendo desclassificado deste Processo Seletivo.